

72645/2015	51.561.819/0001-69 – COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO 22.06 – Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos – COOPERATIVA	0	5.600,00
72666/2015	598.500.198-91 – JOSE MIGUEL SOARES WISNIK 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72.687/2015	021.404.718-06 – VAGNER CAMILO 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72693/2015	064.002.948-56 – ROSANGELA SARTESCHI 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72729/2015	275.373.518-21 – FABIO CESAR ALVES 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72750/2015	870.200.097-00 – MARIO CESAR LUGARINHO 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72754/2015	079.530.778-09 – HELDER GARMES 06.06 – Palestrantes	0	1.700,00
72912/2015	00.238.681/0001-20 – JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULETUM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP 48.01 – Cursos de Especialização e Treinamento	0	17.600,00
73048/2015	12.428.095/0001-29 – JOSE LUIZ MORAES SAMPAIO EPP 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	0	2.000,00
73659/2015	09.170.665/0001-18 – LUCIANO CHIRULLI – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	0	30.000,00
73698/2015	21.470.032/0001-20 – RAFAEL APARECIDO RIBEIRO ANACLETO MALAQUIAS 37892038825 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	G	9.100,00
74251/2015	045.255.388-13 – VERA LUCIA DONADIO 06.09 – Técnicos na Área Cultural e Artística	0	10.000,00
74277/2015	06.974.754/0001-29 – RAFAEL ALTRIO FERREIRA PRODUÇÕES 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	0	21.000,00
75263/2015	11.239.339/0001-61 – ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP 99.30 – Hospedagem	E	20.930,00
76065/2015	10.505.332/0001-81 – TAVERNA PRODUÇÃO EM CINEMA E TEATRO LTDA ME 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	0	6.000,00
76124/2015	298.145.318-12 – RODRIGO COSTA MACIEIRA 06.07 – Oficinas	G	6.000,00
76558/2015	00.920.881/0001-69 – MARPLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME 01.04 – Passagens Aéreas	E	7.138,20
76982/2015	17.103.585/0001-78 – JOSE CARLOS DE GODOY ME 22.08 – Eventos Esport., Culturais e Artísticos	0	5.600,00
77128/2015	147.632.518-99 – MARTA DE OLIVEIRA FONTEARRADA 14.01 – Adiantamento – Inciso VI.Art.2º, Lei 10.513/88	0	773,74
77139/2015	258.955.828-77 – ALEXANDRE ARAUJO BISPO 14.01 – Adiantamento – Inciso VI.Art.2º, Lei 10.513/88	0	1.031,64
77218/2015	008.389.588-42 – SONIA REGINA PARMA GALVÃO 14.01 – Adiantamento – Inciso VI.Art.2º, Lei 10.513/88	0	773,74
77339/2015	008.389.588-42 – SONIA REGINA PARMA 14.01 – Adiantamento – Inciso VI.Art.2º, Lei 10.513/88	0	773,74
	TOTAL DE SERVIÇOS		336.263,58
	TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS		546.591,58
	CANCELAMENTOS		24.073,74

CONPRESP

DESPACHO
OFÍCIO: GPO nº 146/2015
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Com base no Decreto nº 55.823 de 29 de dezembro de 2014 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, **INDEFERIMOS** o pedido de isenção de preço público formulado pelo **Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo**, subscrito pelo **Engº Osvaldo Padilha Junior**.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS SMC/DEPTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ARTIGO	OBJETO / FORNECEDOR	TIPO	AGOSTO 2015	PREÇO TOTAL
69631/2015	ACE SEGURADORA S.A. 69.99-Outros Seguros	O		5.610,00
70024/2015	THERMON AR CONDICIONADO LTDA. 17.99-Outras Máquinas e Equipamentos	G		31.650,67
70030/2015	THERMON AR CONDICIONADO LTDA. 17.99-Outras Máquinas e Equipamentos	E		6.842,88
72625/2015	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. 78.01-Limpeza de Ambientes	G		1.125.035,28
72627/2015	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. 78.02-Deletização, Descupinização e Outros	G		9.303,79
74202/2015	ALEX ALVES DA SILVA 96.01-Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88	O		2.000,00
75631/2015	DYNAMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 17.99-Outras Máquinas e Equipamentos	G		2.704,33
75638/2015	DYNAMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 17.99-Outras Máquinas e Equipamentos	E		616,83
77010/2015	INP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA 01.99-Outras Assinaturas de Periódicos e Anuidades	O		7.990,00
69796/2015	A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME 99.99-Outros Materiais de Consumo	O		96,00
71742/2015	CIRURGICA KD LTDA 28.01-Material de Proteção e Segurança de Pessoas	O		1.215,90
71790/2015	ART LIMP BRASIL LTDA - ME 28.01-Material de Proteção e Segurança de Pessoas	O		1.134,60
71817/2015	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME 28.01-Material de Proteção e Segurança de Pessoas	O		104,55
74599/2015	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. 16.03-Papel para copiadora em geral	O		4.850,00
	TOTAL COMPRAS			R\$ 7.401,05
	TOTAL SERVIÇOS + COMPRAS			R\$ 1.199.154,83
	CANC EMP			
8623	TELEFÔNICA BRASIL S.A. 58.01-Telefonia Fixa	G		R\$ 2.867,16
51072	CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA - EPPG 12.99-Outras Máquinas e Equipamentos em Geral			R\$ 438,75
62129	ELEVADORES ORION LTDA. 17.04 - Elevadores	E		R\$ 53,63
	TOTAL REVERSÃO			R\$ 3.359,54
	TOTAL GERAL			R\$ 1.195.795,29

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10h00 horas, reuniu-se em reunião ordinária, no 3º andar da Praça das Artes, sala 38, os seguintes Conselheiros: Alberto Ubirajara Carmona Junior, Daniel Boer de Souza, Edna dos Santos Azevedo, José Ademir da Conceição, José de Souza Silva e, como secretária, Carolina Paes Simão – Diretora de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo. Foram convidados a participar da reunião o Senhor Diego da Silva – Supervisor de Finanças da Fundação Teatro Municipal de São Paulo e a Senhora Andressa Pereira de Almeida – Assistente Técnica da Fundação Teatro Municipal de São Paulo. A presente reunião ordinária foi secretariada pela Senhora Carolina Paes Simão. Declarando abertos os trabalhos apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação e emissão de parecer a respeito do balancete trimestral (1º semestre/2015), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11; 2) Outros Assuntos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Alberto Ubirajara, apresentou o Balanço Patrimonial de Junho de 2015 e esclare-

ceu que o fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído. Após a apresentação, passou a palavra para os demais conselheiros para possíveis questionamentos. O Sr. Conselheiro Daniel Boer de Souza questionou sobre algumas regularizações de valores, na qual o Sr. Diego da Silva esclareceu que diversos processos de DEA foram encaminhados à Finanças, porém ficaram aguardando suporte do Departamento de Contadoria- DECON. O Sr. Conselheiro Daniel Boer esclareceu que a melhor forma para que sejam feitas estas regularizações é através de orientação direta com DECON. O Sr. Diego da Silva também esclareceu que nenhum débito foi pago em duplicidade. O Sr. Conselheiro José Ademir da Conceição acrescentou que não cabe a eles especificar como estas regularizações devem ser feitas, já que o caso é de conciliação contábil, portanto não sendo competência de DECON. O Sr. Daniel Boer retomou a palavra e questionou uma divergência existente no extrato bancário da FTMSF. Há uma diferença entre o que consta no extrato e o valor registrado nos resultados do Balanço Patrimonial (contas de pagamento, tanto de fornecedores como de servidores). O Sr. Diego da Silva irá verificar e informar o porquê dessa divergência, tão logo obtenha a resposta, informará aos Conselheiros. O Sr. Conselheiro Daniel Boer citou a dificuldade com as conciliações bancárias, tornando-se difícil suas regularizações com o passar do tempo, e sugeriu a implantação de um sistema para facilitar tais conciliações, sendo este um sistema institucional, que pode ser cedido para a Fundação Teatro Municipal de São Paulo, unindo automaticamente o movimento bancário com o SOF. A Sra. Carolina Paes Simão concordou com a possibilidade de implantação deste novo sistema. O Sr. Conselheiro José Ademir da Conceição reiterou a facilidade deste programa e informou que seu nome é SICOF, sendo que um deve solicitar sua implantação é a administração da FTMSF. O Sr. Presidente do Conselho, Alberto Ubirajara retomou a palavra e fez algumas considerações. afirmou que é necessário algumas providências quanto a regularização das transferências efetuadas para débitos a regularizar, no setor contábil. Acredita que o compartilhamento do operacional é muito importante, sendo a troca de informações entre o contábil e o financeiro, um investimento viável. Acrescentou ainda que, o fruto de qualquer demonstrativo é um reflexo do que aconteceu financeiramente e assim se faz necessária essa troca de informações. Prosseguindo com as demonstrações dos relatórios, o Sr. Presidente Alberto Ubirajara apresentou o Balanço Financeiro de Junho de 2015, lembrando novamente que este ainda não é o fechamento completo, sendo uma cópia idêntica do SOF. Sobre o Balanço Financeiro não houve considerações. Assim, o Sr. Presidente Alberto Ubirajara prosseguiu com a demonstração do Balanço Orçamentário de Junho de 2015. A palavra foi passada ao Sr. Conselheiro Daniel Boer, que questionou sobre o valor da arrecadação estar inferior ao valor da previsão, havendo um recurso de 8 milhões lançado no sistema. A Sra. Carolina Paes Simão, em resposta ao questionamento, afirmou que este recurso de 8 milhões de reais está ligado a um Projeto de Preservação e Revitalização do Patrimônio Brasileiro com o BNDES. Também explicou que este projeto necessita de reuniões pontuais para ser firmado e que a reunião com o BNDES envolve a ajustes internos, foi remarcada, porém ainda nesta semana deverá ocorrer outra reunião. O Sr. Conselheiro José de Souza Silva ressaltou que esta reunião não garante o investimento do BNDES na Fundação Teatro Municipal. A Sra. Carolina Paes Simão ressaltou que esta é apenas a provisão de uma possível receita. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo questionou sobre a bilheteria do Theatro Municipal, visto que não encontrou nenhum registro de arrecadação. Em resposta ao questionamento, a Sra. Carolina Paes Simão esclareceu que a arrecadação da bilheteria é responsabilidade do Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (“IBGC”), devido ao Contrato de Gestão firmado, ficando assim sob seu controle. O Sr. Conselheiro Daniel Boer também apontou a omissão desta informação sobre a bilheteria. A Sra. Carolina Paes Simão reiterou que devido ao modelo de gestão adotado, o mais correto é que o IBGC responsabilize-se pela bilheteria, visto que já é responsável pela execução da programação artística do Theatro Municipal. Também esclareceu aos Conselheiros que o IBGC presta contas para a FTMSF, por meio de Relatórios de Atividades e Relatórios Mensais. O Conselheiro Sr. José de Souza Silva questionou o motivo pelos quais estes relatórios não foram para análise do Conselho Fiscal anteriormente. A Sra. Carolina Paes Simão esclareceu que, conforme dito na última reunião, quaisquer informações que o Conselho julgasse necessária, poderia ser solicitada. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo apontou que os relatórios do 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015 estão pendentes e que portanto o Contrato de Gestão ainda possui esta deficiência. A Sra. Carolina Paes Simão se colocou a disposição do Conselho e se prontificou em saber quais documentos o Conselho gostaria de obter para análise. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo, em resposta, afirmou que para esta reunião não haveria mais tempo hábil para apresentação de um novo documento. Em complemento, o Sr. Conselheiro José de Souza afirmou que não há como aprovar uma prestação de contas sem sequer uma avaliação da FTMSF. A Sra. Carolina Paes Simão em resposta aos apontamentos realizados pelos Conselheiros, esclareceu que para alinhar todas as atividades das Comissões com os prazos para atendimento das prestações de contas demanda um certo tempo, e que este processo está sendo implantado, visto que para 2015 a FTMSF já possui um controle de acompanhamento dos Relatórios de Atividades mais efetivo. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo retomou a palavra e afirmou que embora esteja firmado um Contrato de Gestão entre a FTMSF e o IBGC, na qual a gestão de um serviço está sendo terceirizada, estão lidando com dinheiro público e a FTMSF também é responsável por este dinheiro. Esclareceu que deve haver um acompanhamento mais efetivo da FTMSF. A Sra. Carolina Paes Simão em resposta a esta argumentação, afirmou que a Fundação Teatro Municipal já se comprometeu com este acompanhamento efetivas atividades desenvolvidas pela OS, bem como neste ano de 2015 referido acompanhamento está ocorrendo. Encerrando estas dúvidas iniciais, iniciou-se a apreciação da 1ª Ordem do dia: 1) Apreciação e emissão de parecer a respeito do balancete trimestral (1º semestre/2015), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11. Primeiramente, sobre a aprovação do balancete trimestral do 1º semestre de 2015, o Sr. Conselheiro José Ademir da Conceição se posicionou informando que não adianta apenas analisar números isoladamente, não podendo aprovar nada do qual não saiba sua origem e que esta possivelmente será a sua última participação em uma reunião do Conselho, pois provavelmente não terá renovado seu mandato, já que irá aposentar-se. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo também afirmou que não consegue aprovar informações sem um embasamento. Assim, o Sr. Conselheiro Daniel Boer questionou se haveria alguma auditoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM”) sobre estas contas. Em resposta, a Sra. Carolina Paes Simão informou que ainda não há respostas do TCM a respeito das contas do ano de 2014, mas que as contas do ano de 2013 tiveram a aprovação do TCM. O Sr. Presidente Alberto Ubirajara questionou se haveria um controle administrativo interno, como uma “quase auditoria” e se o funcionário Sr. Rogério do Tribunal de Contas teria repassado algum relatório feito por eles. Em resposta ao questionamento, a Sra. Carolina Paes Simão esclareceu que o funcionário Sr. Rogério do TCM não repassou ainda nenhum relatório referente às contas do ano de 2014. Ressaltou que o TCM tem acompanhado a execução do Contrato de Gestão, solicitando informações para elaboração de relatórios, e ressaltou, ainda, que a Controladoria do Município também já realizou auditoria no Contrato de Gestão. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo questionou se no Contrato de Gestão não haveria uma cláusula que dispusesse sobre auditoria independente. A Sra. Carolina Paes Simão esclareceu aos presentes que o IBGC possui auditoria independente,

e que estes relatórios auditados são apresentados ao Tribunal de Contas do Município. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo questionou novamente sobre a falta de envio destes relatórios ao Conselho Fiscal e a Sra. Carolina Paes Simão esclareceu que há uma incompatibilidade de prazos, por isso, até o momento, não havia possibilidade da FTMSF repassar os relatórios com antecedência, porém, neste momento a FTMSF está acertando estes prazos juntamente com as Comissões responsáveis para encaminhar com tempo hábil tais relatórios ao Conselho Fiscal. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo também questionou se o IBGC contrata empresa para gerenciar os serviços de bilheteria e se a FTMSF tem algum controle sobre esta empresa responsável pela bilheteria. A Sra. Carolina Paes Simão afirmou queo IBGC contratou uma empresa para gerenciar os serviços de bilheteria e que como forma de controle, o IBGC envia um extrato das vendas para a FTMSF. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo também questionou se é realizado um controle sobre as metas do Contrato de Gestão (metas de espetáculos e eventos, por exemplo). Em resposta ao questionamento, a Sra. Carolina Paes Simão afirmou que é realizado um controle das metas do Contrato de Gestão, sendo uma parte fundamental o Relatório de Atividades. Assim, por falta de subsídios e não havendo concordâncias Conselheiros para aprovação do Balancete Semestral do 1º Semestre de 2015, iniciou-se a análise da 2ª Ordem do Dia: 2) Outros Assuntos. A Sra. Carolina Paes Simão se prontificou mais uma vez e perguntou aos Conselheiros, se já participaram de outros Conselhos Fiscais e quais documentos costumam ser solicitados e se há algum documento em específico que gostariam de analisar. O Sr. Conselheiro Daniel Boer então afirmou que não há tantos números na Demonstração e que basicamente são três pontos fundamentais a serem observados: 1) Disponibilidade (que está de acordo com o extrato bancário, mas com algumas diferenças que já foram apontadas); 2) Demais Ativo (que não são relevantes); 3) Passivo (que são os empenhos a pagar, sendo necessária uma avaliação mais profunda da execução da despesa). Assim, para o Sr. Conselheiro Daniel Boer o que realmente falta é uma avaliação efetiva da execução e sugeriu que seja feita uma declaração ou um parecer do Departamento Jurídico da FTMSF informando o procedimento para se efetivar um pagamento, quais as etapas necessárias para seu ateste e se tais pagamentos estão sendo realizados no prazo. O Sr. Conselheiro Daniel Boer também reiterou que embora a bilheteria tenha sido repassada ao IBGC, esta é uma receita de interesse do Theatro Municipal de São Paulo e que, portanto, deve-se buscar o controle de sua arrecadação também. Para o conselheiro, esta falta de controle gera um grande risco a partir dos valores arrecadados a mais, visto que a FTMSF não possui nenhum controle e não há uma validação de fato que estes valores são reais. Em resposta, a Sra. Carolina Paes Simão explicou aos conselheiros que o IBGC, além do Contrato de Gestão, possui firmado com a FTMSF o Termo de Permissão de Uso de Espaço, passando, automaticamente a gerenciar a bilheteria do Theatro Municipal, após o término do Contrato de Prestação de Serviços entre a FTMSF e a Ingresso Rápido. Reforçou mais uma vez que relatórios de vendas mensais da bilheteria são encaminhados para análise da FTMSF. Questionada sobre a meta de captação de recursos que não foi alcançada, a Sra. Carolina Paes Simão explicou que referida meta é uma receita aleatória, que depende de fatores externos (como é o caso de recursos advindos de patrocínio), estando expresso no Contrato de Gestão, que por esse motivo, e após análise do caso concreto, pode ou não ser aplicado os dispositivos de penalidade. A Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo questionou sobre a renovação dos mandatos dos conselheiros e se o procedimento já está sendo realizado. Em resposta ao questionamento, a Sra. Carolina Paes Simão explicou que é um procedimento simples, bastando mandar um ofício ao Secretário de Finanças, sendo que a indicação dos novos conselheiros que irão ocupar o cargo daqueles que não desejam renovar, provavelmente virá da própria Secretaria de Finanças. Assim, a Sra. Conselheira Edna dos Santos Azevedo ratificou que não tem interesse na renovação de seu mandato. No término da reunião, o Sr. Conselheiro Daniel Boer solicitou ao Sr. Presidente Alberto Ubirajara, uma correção do demonstrativo do superávit financeiro, visto que o correto seria um superávit de aproximadamente 268 mil reais, porém a informação que consta é um déficit de aproximadamente 23 milhões de reais. O Sr. Presidente Alberto Ubirajara se comprometeu a corrigir estas informações no sistema o mais breve possível. O Sr. Conselheiro José Ademir da Conceição questionou se as informações referentes ao Contrato de Gestão estão sendo publicadas no Portal da Transparência e para seu esclarecimento, a Sra. Carolina Paes Simão afirmou que sim. Assim, para a próxima reunião do Conselho Fiscal, e seguindo as sugestões dos Conselheiros, a FTMSF irá providenciar a seguinte documentação: 1) Parecer do TCM referente à aprovação das contas da FTMSF do exercício 2013; 2) 1º Relatório do TCM sobre o Contrato de Gestão e 3) Parecer do Departamento Jurídico informando como estão sendo acompanhados os processos de contratação para prestação de serviços e contratos de gestão. Os Conselheiros concordaram em não marcar desde logo data da próxima reunião e aguardar uma possível nomeação dos novos conselheiros– Nada mais havendo, o Presidente e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME
 2014-0.222.884-4 - Associação Nacional de Livrarias – ANL - Cadastro CENTS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e nos termos da manifestação de SME/ATP/Convênios de fl. 116, DEFIRO a inscrição da entidade “Associação Nacional de Livrarias – ANL” – CNPJ nº 50.586.569/0001-59, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TCEIRO SETOR - CENTS

2015-0.173.850-6 – Associação Beneficente Educacional E Comunitária Pinheiro – ABECOP - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios de fl. 49, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Beneficente Educacional E Comunitária Pinheiro – ABECOP- CNPJ 13.258.423/0001-58, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO

Face aos elementos contidos no processo, AUTORIZO: a) emissão de planilhas de empenho e liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento por Adiantamento de Unidades Educacionais e desta Diretoria Regional de Educação, referente ao mês de SETEMBRO/2015, contemplado na Lei Municipal 10513/88 Art.2 – incisos I, II e III; Decretos Nos 23639/87, 29929/91 e alterações, Decretos nº 41306/01, Dec. Nº45787/05 e Decreto nº 48.592/07 ; Portarias SME 2946/05 e 7221/05 e Portaria SF nº 151/2012, onerando as dotações relacionadas abaixo;

b) encaminhe ao Contador desta Diretoria Regional de Educação, para as providências.

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
	16.12.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00.96.01		
2015-0.229.102-5	R\$ 1.000,00	273.509.988-13	VANESSA PAULA LACERDA R. MENDES
2015-0.229.038-0	R\$ 1.000,00	133.847.698-05	MARIA ELIZA NOVOA D. RAPOSEIRAS
2015-0.229.108-4	R\$ 1.000,00	030.783.018-77	MARIO JOSE PINTO
2015-0.229.030-4	R\$ 1.200,00	272.144.288-06	ANA PAULA FORTES
2015-0.229.025-8	R\$ 1.200,00	075.759.588-00	SILVANA REGINA BARROS P. BIANCHI
2015-0.229.020-7	R\$ 1.200,00	052.286.938-66	ROSE MARY POSTILHONE DE OLIVEIRA
2015-0.229.033-9	R\$ 1.200,00	034.728.248-24	THELMA DE SOUZA FERRAZ
2015-0.229.162-9	R\$ 3.900,00	135.082.528-09	MARIA PAULA VICENTINI
2015-0.229.021-5	R\$ 1.200,00	251.347.618-25	GIOVANI ALFREDO FELPE DE OLIVEIRA
2015-0.229.160-2	R\$ 1.200,00	127.644.168-14	MARTA M. MULLER A. MONTEIRO
2015-0.229.118-1	R\$ 1.200,00	066.945.368-44	CLEODEONIRA ALONSO DE C. MORAES
2015-0.229.123-8	R\$ 1.200,00	089.171.788-98	SIMONE B. DE JESUS PORTA NOVA
2015-0.229.016-9	R\$ 3.950,00	066.460.368-88	ALEXANDRE LEITE SIQUEIRA
2015-0.229.097-5	R\$ 1.000,00	054.668.338-00	PAULA PATRICIA F. X. SANTOS MILANEZI
2015-0.229.165-3	R\$ 3.780,00	127.552.728-05	RENATA MELISSE
2015-0.229.105-0	R\$ 1.000,00	124.375.798-18	SANDRA BORGES CARDOSO
2015-0.229.113-0	R\$ 1.000,00	099.873.728-30	FERNANDA DIZ ALMEIDA DA SILVA
2015-0.226.432-0	R\$ 1.000,00	249.479.768-37	FLAVIA POZZI LUCCHESI RIGAZZO
2015-0.229.188-2	R\$ 1.000,00	127.609.528-78	HONORIA DA SILVA COSTA
	16.12.12.368.3010.2864.33.90.39.00.00.96.01		
2015-0.229.018-5	R\$ 1.200,00	004.039.638-00	MARTA DA MATA RIBEIRO
	16.12.12.368.3010.33.90.39.00.00.96.01		
2015-0.229.156-4	R\$ 3.900,00	151.071.228-33	GRACEANI DE OLIVEIRA

COMUNICADO Nº 1.289, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 582, de 10/04/15, publicado no DOC de 11/04/15, para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, Ofício nº 88/2015/SME G, publicado no DOC de 11/04/15.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS
EMEF OCTAVIO PEREIRA LOPES

Classif	Nome	RG
16	SOLANGE VIEIRA RABELO	13.547.901-0

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
EMEF GASTÃO MOUTINHO, CTE

Classif	Nome	RG
01	MARIA CRISTINA SPEDO LAGUNA	20.456.927-8
02	PAULO ROBERTO WANDERLEY	32.245.881-X
03	ARY GRANADO MORENO	11.311.255-5
04	CIMIER DA SILVA BISPO	19.268.305-6
05	SANDRA QUEIROZ GONÇALVES	28.345.530-5
06	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	26.328.869-9
07	GETULIO ALVES DOS SANTOS	9.779.164-7
08	PATRICIA FARIACRUZ	20.521.746-1
09	EDNA INACIO DE CARVALHO	21.692.571-X